LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 22/02/17
1º Secretário

Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 175 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA PROVIDENCIE ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E O CALÇAMENTO QUE NUNCA FOI CONCLUIDO NA RUA ALMERINDO DOS SANTOS, NO BAIRRO BURITIS".



Justificativa: - Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a conclusão da pavimentação asfáltica, uma vez que, amenizara os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca, em que poeira levantada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Providenciado Através do Ofício
Nº 030 de 17/23/02 de 2017

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PTN

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 21/02/17
ASSINATURA

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2017